

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 169/X/2025 de 08 de abril

Sumário: Aprova a Conta Geral do Estado, referente ao exercício económico do ano de 2022.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo Único

A Assembleia Nacional, após apreciação, aprova a Conta Geral do Estado, referente ao exercício económico do ano de 2022.

Aprovada em 27 de março de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.